

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA N.º 248

DATA: 30.06.99

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e sua suplente Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Gina Schvartz Saffer, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Fernando Waquil, Arq. Antônio Zago e Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Lei Complementar 429/99.

O representante do SINDUSCON apresentou sugestões para regulamentação da L.C. 429/99.

2.2 Expediente Único n.º 254.669.8

Volta a ser apreciado o processo em epígrafe que trata de reforma interna com aumento de área em prédio comercial destinado a banco no qual foram anexados mais elementos para análise. A Comissão examina o assunto e decide colocar o processo novamente em comparecimento para que sejam apresentadas plantas com localização dos dutos de ar condicionado conforme já solicitado anteriormente.

2.3 Expediente Único nº 281.214.2 - Parecer nº 28/99 O processo em epígrafe trata de consulta quanto a possibilidade de utilização de painéis em chapas galvanizadas duplas, com recheio em poliuretano expandido, substituindo as paredes de alvenaria previstas no art. 43 da L.C. 284/92.

O processo em epígrafe trata de reciclagem de uso de residência unifamiliar para habitação coletiva (residencial geriátrico) sem aumento de área, situada à Rua Peri Melo nº 95. O Responsável Técnico, conforme arrazoado apresentado, solicita dispensa das exigências contidas nos art. 73 (largura mínima de escadas) e 126 (número de sanitários e mitórios) da L.C. 284/92 com base no previsto no art. 237 da mesma Lei.

A Comissão analisa o assunto e, por unanimidade, decide que o proposto não pode ser aceito por acarretar prejuízo a funcionalidade da nova atividade a ser desenvolvida no local.

2.4 Processo n.º 073774.99.5

A C.C.C.E. decide colocar o processo em comparecimento para que sejam definidas claramente as paredes a serem substituídas e apresentados todos os laudos técnicos exigidos no art. 45 da L.C. 284/92 para posterior envio à C.C.P.I. visando subsidiar o parecer final desta Comissão.

CONTINUAÇÃO DA ATA N.º 248

DATA: 30.06.99

INÍCIO:10h00min. FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros,2244

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 07 de julho de 1999, nos mesmos horário e local.